



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 363/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores **Patrícia Machado Bonfanti de Oliveira, Karine Nickel Bortoli e Eleutério Jubanski**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo contra a empresa HOMIS Controle e Instrumentação LTDA, a fim de apurar as irregularidades na Adesão nº 07/2014, pregão eletrônico 016/2014, do Câmpus Concórdia, referente à não entrega de um Termo-Higrômetro Digital.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013
IFC – Câmpus Araquari